JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

Objeto: Celebração de Termo de Colaboração com a Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital Santa Isabel - HSI

Finalidade: Repasse de recursos para Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital Santa Isabel – HSI, para apoiar a realização da XVIII Notte Italiana, que acontece no dia 24 de junho de 2023.

JUSTIFICAMOS o processo em pauta, considerando o Parecer Jurídico, Parecer Técnico e manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias Celebradas com Organizações de Sociedade Civil.

Destacamos o interesse social na ação que ora propomos e salientamos sobre a importância do apoio, tendo em vista que a Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital Santa Isabel caracteriza-se como única entidade com essa característica, que atua no Município de Progresso desde a data de 23/02/1953, a qual tem como finalidade principal e primordial a assistência à saúde e desenvolvimento da educação, da cultura e assistência social, objetivando a promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude, de adultos e idosos.

O Hospital Santa Isabel promove o Evento que está em sua XVIII edição e a cada ano vem se mostrando capaz de executar as tarefas pertinentes à sua execução, o que nos dá a tranquilidade de realizar o procedimento em pauta de forma legal, atendendo o que preceitua a legislação em vigor. Assim sendo, caracteriza-se como OSC de natureza singular e a meta somente pode ser atingida pela Entidade.

Indicamos a Secretária de Administração e Planejamento Rosani Gilardi, que se responsabilizará de forma solidária pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

O processo deve ser realizado obedecendo às disposições da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 2733.09, de 30 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 31 de maio de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT

Prefeito Municipal